



# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



### PORTARIA Nº 88/2019

*“Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra servidor que especifica e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Brazópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### CONSIDERANDO

- *O teor no Inquérito Policial nº 7621437 que deu origem à denúncia pelo Ministério Público, enviado à este Município em 25 de julho de 2019;*
- *Que a denúncia é contra o servidor público efetivo Rodolfo de Oliveira Vieira, que teria praticado, em tese, crime tipificado no art. 317 c/c art. 311, ambos do Código Penal;*
- *Que tais fatos foram praticados no regular exercício das atribuições do cargo público, enquanto o servidor esteve cedido à Delegacia de Polícia Civil desta cidade e comarca de Brazópolis;*
- *Que, por fim, tais práticas ferem dispositivos do Estatuto do Servidor Público do Município de Brazópolis,*

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor Rodolfo de Oliveira Vieira para fins de apurar os fatos descritos no Inquérito Policial nº 7621437 e denúncia do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, processo crime nº 18.15268 cujo prazo para sua tramitação até a apresentação do Relatório Final é de 60(sessenta) dias, admitida uma única prorrogação, caso necessário.

**Art. 2º.** Para a condução do PAD, ficam nomeadas as seguintes servidoras:

- I. Alexandra Serpa da Veiga
- II. Ana Bárbara da Silva Baptista
- III. Ana Cristina Braga

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Brazópolis (MG), 29 de julho de 2019.

**CARLOS ALBERTO MORAIS**  
**Prefeito Municipal**